

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 064/2024 de 19 de Agosto de 2024





*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**PORTARIA Nº 0130/24**, de 15 de agosto de 2024.

**ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE PROFESSOR.**

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais, atendendo o disposto no artigo 16º da Lei nº 1.411, de 16 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR, a partir de 1º de agosto de 2024, em acordo com requerimento e comprovação da nova habilitação, o nível dos professores:

**- Do Nível I para o Nível II;**

- LUCAS MARCOS PEREIRA, matrícula nº 1265-3;
- FABIANA BALDISSERA BARBOSA, matrícula nº 1255-6;
- DIRLEI DA SILVA, matrícula nº 1263-7;
- SUZANA LOPES DE LIMA, matrícula nº 1252-1;
- ZULEICA ROBERTA PAIXÃO, matrícula nº 1268-8;
- ALAÍS MEZALIRA GUSSO, matrícula nº 1254-8;
- ROSILENE MARIA SALVADOR, matrícula nº 1264-5;
- DHENYF FERNANDA BOMBARDA, matrícula nº 1262-9;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.  
Em 15 de agosto de 2024.

Alcir Grison  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana  
Sec. Mun. de Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**PORTARIA Nº 0131/24**, de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais, em atendimento ao memorando nº 72/2024, datado de 14 de agosto de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR**, em Regime Suplementar de 25 horas semanais, a servidora municipal ocupante do cargo de Professora de Pedagogia – HORTÊNCIA FATIMA DE LACERDA, a partir da data de **19 de agosto de 2024**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.  
Em 15 de agosto de 2024.

Alcir Grison  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana  
Sec. Mun. de Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**PORTARIA Nº 0132/24**, de 15 de agosto de 2024.

**PORTARIA DE CONCESSÃO**

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais, e em deferimento aos requerimentos postulados;

**RESOLVE:**

**Art. -1º - CONCEDER**, em conformidade com o que dispõe o artigo 19 da Lei Municipal nº 2.387/2010, Adicional por Escolaridade e Aprimoramento, sobre o vencimento do cargo e classe a que pertencer aos servidores:

- WILIAN FERNANDES RODRIGUES, Motorista - Percentual de 5 %;
- REJANE FERREIRA NUNES, Servente - Percentual de 5 %;
- LUISA MARIA GELAIN, Agente de Endemias - Percentual de 5 %;
- PAULO CELSO H. JUNIOR, Fiscal Fazendário - Percentual de 5 %;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.  
Em 15 de agosto de 2024.

Alcir Grison  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana  
Sec. Mun. de Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**